

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.056/2021**

**Aprova para credenciamento a Escola
Estadual de Ensino Fundamental
Paulo Freire, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer
CEE-ES nº. 6.431/2021 (Processo CEE-ES nº. 118/2020/SEP nº. 88789179/2020), aprovado
na Sessão Plenária do dia 17-08-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº.
3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Estadual de Ensino Fundamental
Paulo Freire, situada no Assentamento Adriano Machado, s/nº., Zona Rural, município de
Montanha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05
(cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos ao início do ano
letivo de 2006.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – anos iniciais, pelo período de 05
(cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos ao início do ano
letivo de 2006.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade
Educação de Jovens e Adultos, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de
2021, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2015.

Vitória, ES, 24 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação